

PRESIDÊNCIA
GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 249, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Prorrogar a convocação de Juíza Substituta de 2º Grau para Substituir Desembargador

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2022/13300,

R E S O L V E

Prorrogar a convocação da Juíza Substituta de 2º Grau ADRIANA SALES BRAGA, para, no período de 11/04/2022 a 08/05/2022, substituir o Desembargador OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 250, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Revoga e designa Juizes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Revogar e designar os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
EDUARDO AUGUSTO LEOPOLDINO SANTANA 31ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 2º Juízo da 1ª do Tribunal de Júri Revoga a designação a partir de 17/03/2022.
HORACIO MORAES PINHEIRO 30ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador	SALVADOR 2º Juízo da 1ª do Tribunal de Júri TER EXERCÍCIO de 17/03/2022 até 15/04/2022.
HORACIO MORAES PINHEIRO 30ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador	SALVADOR 14ª Vara Criminal AUXILIAR de 17/03/2022 até 31/05/2022.
JONNY MAIKEL DOS SANTOS 4ª Vara de substituições da Comarca de Salvador	CANDEIAS Vara Criminal. TER EXERCÍCIO, em caráter excepcional, de 17/03/2022 até 31/03/2022.
FABIO MELLO VEIGA 7ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Feira de Santana.	FEIRA DE SANTANA 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. TER EXERCÍCIO DE 11/04/2022 a 13/04/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 251, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Prorroga a suspensão das atividades presenciais no Fórum da Comarca de Formosa do Rio do Preto, no período abaixo indicado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2022/12465,

R E S O L V E

Prorrogar a suspensão das atividades presenciais no Fórum de Comarca de Formosa do Rio Preto, no período de 14 a 28 de março do corrente ano, mantendo-se, entretanto, a vigência do regime extraordinário do teletrabalho, observando-se os atos normativos deste Tribunal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente